



Decreto



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132  
13891544/0001-32

Exercício: 2024

Página 1

DECRETO Nº 3 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

*Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD relativo ao programa de trabalho aprovado no orçamento para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências,*

O(A)PREFEITO(A)MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais.

Art.1º. Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que é efetuada dentro dos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 793, de 06 de JULHO de 2023) e dentro dos valores autorizados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.

Art.4º. Esse decreto entra em vigor na data da assinatura.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**

Prefeito(a) Municipal

ANEXO

LOCAL: 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Programa: 0007 CULTURA EM MOVIMENTO

ACRÉSCIMOS

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.39.00	13.392.0007.2024.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 715	1.000,00
3.3.90.39.00	13.392.0007.2024.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 716	1.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>				<b>2.000,00</b>



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL**

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

Página 2

**DECRETO Nº 3 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

-----  
**LOCAL:** 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Programa:** 0007 CULTURA EM MOVIMENTO

**REDUÇÕES**

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.31.00	13.392.0007.2024.0000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	1 749	-1.000,00
3.3.90.48.00	13.392.0007.2024.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1 749	-1.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>				<b>-2.000,00</b>

-----



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL**

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 4 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.812**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.981.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+): 1.981.500,00**

02	02	01	Secretaria Municipal de Administração		
	607	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	30.000,00	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social		
	840	08.244.0005.2017.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	500,00	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	05	01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
	893	13.392.0007.2024.0000	CULTURA EM MOVIMENTO	100.000,00	
		3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	F.R.: 1	715
		715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual		
02	05	02	Fundo Municipal de Educação		
	230	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	100.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	232	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO	50.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1	550
		550	Transferência do Salário-Educação		



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL**

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 4 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.812**

02	05	02	Fundo Municipal de Educação			
	235	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		300.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	455	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		200.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 550	
		550	Transferência do Salário-Educação			
	878	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		800.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.: 1 540	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura			
	847	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZ		30.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 1 700	
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	898	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZ		200.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	09	02	Fundo Municipal de Saúde			
	361	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE		50.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.: 1 500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	372	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE		1.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R.: 1 500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	462	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE		20.000,00	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		F.R.: 1 500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132  
13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.812

02	09	02	Fundo Municipal de Saúde			
	573	10.302.0003.2045.0000	QUALIFICA SAÚDE		100.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 1 600	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	01	Sec. Munic. de Desenv. Social e Promoção da Igualdade			
	96	08.122.0005.2015.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA		-500,00	
		3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições		F.R. Grupo: 1 500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	05	01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
	823	13.392.0007.2211.0000	CULTURA EM MOVIMENTO		-30.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo: 1 700	
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	895	13.392.0007.2024.0000	CULTURA EM MOVIMENTO		-100.000,00	
		3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e		F.R. Grupo: 1 719	
		719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022			
02	05	02	Fundo Municipal de Educação			
	219	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-800.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R. Grupo: 1 540	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	237	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-120.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo: 1 550	
		550	Transferência do Salário-Educação			
	263	12.785.0001.2029.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-10.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo: 1 550	
		550	Transferência do Salário-Educação			



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL**

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 4 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.812**

02	05	02	Fundo Municipal de Educação				
265	12.785.0001.2029.0000	3.3.90.39.00	VALORIZA EDUCAÇÃO			-20.000,00	
		550	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	1	550
			Transferência do Salário-Educação				
269	12.785.0001.2029.0000	4.4.90.52.00	VALORIZA EDUCAÇÃO			-50.000,00	
		550	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	1	550
			Transferência do Salário-Educação				
453	12.361.0001.2026.0000	3.3.90.92.00	VALORIZA EDUCAÇÃO			-50.000,00	
		550	Despesas de Exercícios Anteriores		F.R. Grupo:	1	550
			Transferência do Salário-Educação				
02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura				
305	15.122.0006.2033.0000	3.3.90.30.00	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ			-500.000,00	
		500	Material de Consumo		F.R. Grupo:	1	500
			Recursos não Vinculados de Impostos				
02	09	01	Secretaria Municipal de Saúde- SMS				
714	10.122.0003.2040.0000	3.3.90.33.00	QUALIFICA SAÚDE			-1.000,00	
		500	Passagens e Despesas com Locomoção		F.R. Grupo:	1	500
			Recursos não Vinculados de Impostos				
02	09	02	Fundo Municipal de Saúde				
410	10.304.0003.2046.0000	3.1.90.11.00	QUALIFICA SAÚDE			-120.000,00	
		500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo:	1	500
			Recursos não Vinculados de Impostos				
412	10.304.0003.2046.0000	3.1.90.13.00	QUALIFICA SAÚDE			-50.000,00	
		500	Obrigações Patronais		F.R. Grupo:	1	500
			Recursos não Vinculados de Impostos				
759	10.122.0003.2229.0000	4.4.90.51.00	QUALIFICA SAÚDE			-50.000,00	
		603	Obras e Instalações		F.R. Grupo:	1	603
			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur				



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL**

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 4 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.812**

02	09	02	Fundo Municipal de Saúde				
	761		10.122.0003.2229.0000	QUALIFICA SAÚDE		-50.000,00	
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	603
			603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur			
02	10	01	Sec. Munic. de Meio Ambiente, Turismo e Des. Sustentável				
	434		18.122.0009.2047.0000	AGRICULTURA EM FOCO		-30.000,00	
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	500
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			

**-1.981.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

SAO GABRIEL, 01 de FEVEREIRO de 2024

\_\_\_\_\_  
Hipólito Rodrigues S. Gomes  
PREFEITO MUNICIPAL